

## Governo do Distrito Federal Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

### Conselho Administrativo

## ATA - IPREV/CONAD

# ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF - CONAD

Aos seis dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no formato híbrido, realizou-se a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev-DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão foi presidida pelo Presidente deste Conselho, sr. Rogério Oliveira Anderson. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes** Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF; e Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto e Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Nailde Oliveira do Nascimento e Solange Regina Buosi Cardinale. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães; Ledamar Sousa Resende; Cristiano Lopes da Cunha; e Nailde Oliveira do Nascimento Silveira participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Jucélio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Vânia Pereira da Silva, assessora da Diretoria de Previdência; e Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho de Administração, Rogério Oliveira Anderson, declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação de parte dos informes gerais, visando a posse dos conselheiros, Raquel Galvão Rodrigues da Silva e Paulo Henrique de Sousa Ferreira, respectivamente titular e suplente, representantes do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Em seguida, o Presidente Rogério passou para o Item I - Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 76º Reunião Ordinária. Dispensada a leitura da Ata, haja vista ser de conhecimento de todos os conselheiros e não havendo divergências, foi aprovada por unanimidade. Observa-se que a Ata aprovada será disponibilizada para posterior assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicação do Extrato no DODF. Passou-se para o Item II -Apreciação e deliberação sobre a Política de Investimentos - 2024 e o Plano de Gestão Imobiliária - PGI 2024 - Diretoria de Investimentos. Inicialmente, o Presidente Rogério Anderson comentou que após a 76ª Reunião Ordinária do Conselho, ocasião em que foi apresentada a Política de Investimentos - PI e o Plano

de Gestão Imobiliária - PGI para o próximo exercício, foram realizadas duas reuniões informais visando dirimir eventuais dúvidas que subsistiram dos conselheiros e, ressaltou que, na presente reunião, será necessário deliberar pela aprovação ou não da PI e do PGI. Com a palavra, o Diretor Thiago Rodrigues abordou sobre as informações complementares que haviam sido tema de reunião, falou sobre o diagnóstico completo dos imóveis da Carteira, apresentou os imóveis com potencial de uso e os inadequados para exploração econômica, comentou sobre os imóveis que tiveram forte valorização na reavaliação dos imóveis, mostrou a diferença de valor percentual entre a avaliação inicial e a reavaliação recebida em 2023 dos imóveis, o rendimento potencial caso os recursos tivessem sido mantidos na carteira do Fundo e se tivesse rendido de acordo com o que o Fundo Solidário Garantidor - FSG alcançou, conforme sugerido pelo colegiado. Mostrou os principais processos sobre os imóveis, como a permuta; o convênio com a Terracap; a avaliação; a recomposição dos valores e o repasse de receitas; falou sobre processo de avaliação de possibilidade sobre aluguel de galpão no SIA disse que se assemelharia à processo licitatório, conforme consulta jurídica; após, apresentou a proposta de encaminhamento dos Imóveis Terrenos e Glebas com informações adicionais e por fim abordou sobre a Governança na Gestão da Carteira de Imóveis. O conselheiro Rafael Cavalcante questionou sobre a competência da Diretoria Executiva - DIREX em relação aos imóveis, o Diretor Thiago Rodrigues respondeu que apreciar as propostas e a conselheira Raquel Galvão complementou a resposta, informando sobre o encaminhamento à Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência - DIJUR para o aspecto jurídico preliminar, com o Parecer da DIJUR é definido o encaminhamento junto ao CONAD para apreciação e deliberação. Em seguida o conselheiro Rafael Cavalcante indagou sobre se ter mantido a separação em blocos. Imediatamente, a conselheira Raquel Galvão explicou que a separação por blocos é para facilitar a apresentação. O conselheiro Paulo Cavalcanti fez questionamentos sobre possíveis interessados e a decisão do conselho pós edital publicado. Foi explicado ao conselheiro que não é edital publicado e sim um parecer jurídico que será submetido ao conselho. Com a palavra, o Luiz Muglia, Diretor Jurídico abordou sobre o trâmite processual para esclarecimento de dúvida do conselheiro Paulo Cavalcanti. O conselheiro Rafael Cavalcanti expressou que então a competência de deliberação sobre a alienação é do CONAD e não da DIREX, foi respondido que sim ao conselheiro. A Conselheira Cássia Barreto indagou sobre a possibilidade de realização de uma análise sobre aluguel e venda dos imóveis, antes do lançamento do edital ou contratação de uma empresa para avaliação, o Diretor Thiago Rodrigues respondeu sobre as duas avaliações já apresentadas ao conselho, bem como os valores necessários para reformas e previsão de custos. A conselheira Cássia Barreto perguntou sobre os problemas dos imóveis, o Diretor Thiago respondeu, citando sobre a troca de piso, encanamento, dentre outros, expressou que são imóveis muito antigos. A conselheira Raquel Galvão teceu comentários sobre custo benefício apresentado na apresentação. O conselheiro Rafael Cavalcante comentou que se o imóvel ficar parado gera prejuízo. A conselheira Cássia Barreto citou possiblidade de aluguel. A conselheira Raquel Galvão falou que existem custos necessários de reparo para o aluguel, que a venda do imóvel não possui, mas, que se o colegiado decidir, poderia ser verificado a possibilidade de solicitar a presença de uma consultoria para verificar a proposta mais interessante. O conselheiro Rafael Cavalcante lembra sobre a valorização de alguns imóveis parados e sobre os valores que poderiam se ter recebido de possível aluguel. O Presidente Rogério Anderson comentou sobre o quadro apresentado que mostra o valor que teríamos se o valor tivesse ficado na carteira do Fundo e quanto se tem hoje, ressaltando sobre o valor que foi deixado de rentabilizar. Falou que o Iprev-DF não possui vocação para administrar imóveis e que é crítico sobre a operação que foi feita a época. Com a palavra, o conselheiro Paulo Cavalcanti de Oliveira ressaltou que a lei complementar autoriza e não obriga a venda dos imóveis, que se sente inseguro com tudo que foi apresentado até o momento, havendo a necessidade de estudos técnicos e jurídicos mais profundos sobre a alienação e alertou das mudanças nos valores de imóveis, que hoje pode ser um valor e no futuro um valor muito maior, que gostaria de saber da manifestação da PGDF, externou também sobre a necessidade de informar o GDF sobre os prejuízos que foram causados com a operação do uso de recursos do IPREV, com a substituição por imóveis. Solicitou que se discutisse mais sobre o momento certo da venda, com embasamento técnico e jurídico mais aprofundado, com a participação da Terracap ou de outras entidades que possam embasar melhor se é o momento certo para a alienação. Com a palavra o Diretor Thiago Rodrigues abordou que foram apresentadas todas as solicitações que foram feitas, quanto a proposta de diretrizes disse que são tecnicamente embasadas e que os dados foram apresentados ao colegiado e tranquilizou dizendo que não se está autorizando venda no momento e que toda proposta de alienação deve passar pelo CONAD, falou que foram apresentadas no PGI as estratégias possíveis para o próximo ano. A conselheira Raquel Galvão comentou sobre as

possibilidades e explicou que a Política de Investimentos que todos os RPPS devem apresentar, são deliberadas, no exercício, pelo seu Conselho de Administração para serem executadas no exercício seguinte não é taxativa, é uma proposta. Rememorou a situação do Jóquei com a Terracap que foi contemplada pelo colegiado e ressaltou que o PGI aborda uma proposta de gestão de imóvel. Informou que no momento não será aprovada a venda do imóvel ou a sua locação, disse que o que está sendo proposto são as possibilidades expostas segundo a situação distinta de cada imóvel, conforme apresentado no PGI. Comentou que com essa proposta, no decorrer do ano de 2024 poderá ser discutido; avaliado; apresentado Parecer Jurídico da DIJUR; poderá ser instada a PGDF; o Tribunal de Contas do DF; o Ministério da Previdência, pois as ações propostas precisarão de embasamento técnico e jurídico para serem deliberadas pelo Conselho. O conselheiro Paulo Cavalcanti solicitou que se registrasse em Ata a fala da conselheira, ressaltando que o que não deseja é dar "carta branca" para venda. Em seguida, a conselheira Raquel Galvão teceu mais comentários e a conselheira Ana Paula Neves disse que entendeu que a aprovação é de uma política e, que se for decidir alguma coisa futuramente, previamente será procurada a parte jurídica para os trâmites legais. A conselheira Cássia Barreto sugeriu que futuramente a Diretoria de Investimentos apresentasse o valor individualizado dos imóveis, pois uma minoria está com a avaliação negativa, assim como a apresentação da metodologia do cálculo. Em resposta, o Diretor Thiago Rodrigues disse que a diferença maior foi nas Glebas. Com a palavra, o conselheiro Rafael Cavalcante comenta que no PGI aparece no bloco 1 a estratégia de venda. Após, foi sugerido que a Diretoria de Investimentos inserisse "venda ou locação". A conselheira Ledamar Resende comentou sobre o estado dos imóveis e a dificuldade de locação sem reforma. Ao longo da reunião o Diretor Thiago Rodrigues ressaltou que as propostas não são excludentes. O conselheiro Rafael Cavalcante questionou sobre a parte dos ativos financeiros, o Diretor Thiago Rodrigues respondeu. Com a palavra o conselheiro Inaldo de Oliveira sugeriu realizar a apreciação dos imóveis primeiro. Restou acordado que seria avaliado por partes, assim, o Presidente Rogério Anderson encaminhou para a votação do Plano de Gestão Imobiliária - PGI 2023/2024, com a chamada nominal. Assim, o conselheiro Cristiano da Cunha votou sim, pela aprovação; a conselheira Ledamar Resende votou sim, pela aprovação; a conselheira Juliana Tolentino votou sim, pela aprovação; a conselheira Ana Carolina Magalhães votou sim, pela aprovação; o conselheiro Paulo Cavalcanti votou sim, com as ressalvas apresentadas ao longo da reunião; o conselheiro Inaldo de Oliveira votou sim, pela aprovação; a conselheira Raquel Galvão votou sim, pela aprovação; a conselheira Nailde Silveira votou sim, pela aprovação; a conselheira Ana Paula Neves votou sim, pela aprovação; o conselheiro Marcelo Queiroz votou sim, pela aprovação; o conselheiro Saulo Nonato votou sim, pela aprovação; o conselheiro Rogério Anderson votou sim, pela aprovação; a conselheira Cássia Barreto votou sim, pela aprovação; e o conselheiro Rafael Cavalcante votou sim, pela aprovação; o Presidente Rogério Anderson comunicou que o Conselho aprovou por unanimidade o PGI, destacada a ressalva do conselheiro Paulo Cavalcanti. Em seguida, o Diretor Thiago Rodrigues apresentou a Política de Investimentos, com os parâmetros de rentabilidade, limites globais, comunicando sobre a questão do aviso de atingimento ao CONAD referente a 50% do limite e, também, sobre o reforço para limite de investimentos no exterior. Com a palavra, a conselheira Ledamar Resende indagou se a sugestão de redução de 10% para 5% se foi avaliada pelo CIAR internamente e se contempla algum prejuízo. Em resposta, o Diretor Thiago Rodrigues comentou que foi sugestão de membro do CONAD na reunião informal e que não acarreta prejuízo, apenas limita a janela de investimento no tipo de ativo. O conselheiro Inaldo de Oliveira comentou que ele que havia sugerido a redução, tendo em vista que na Política apresentada tinha havido uma perspectiva de aumento no limite, assim, foi sugerido pelo conselheiro que o percentual fosse mais comedido, para uma situação mais moderada nos investimentos no exterior. O conselheiro Rafael Cavalcante comentou sobre a sugestão na reunião informal sobre a separação do parâmetro de rentabilidade dos ativos financeiros e dos ativos não financeiros. Em resposta, o Diretor Thiago Rodrigues comentou que seria possível fazer, contudo poderia gerar um aspecto contábil exótico, falou sobre a dificuldade de rentabilidade dos ativos não financeiros. Assim, comentou que tratar de forma separada poderia gerar uma exposição ao risco maior e explicou sobre a matéria. O conselheiro Rafael Cavalcante explicou sobre a dúvida dele e o motivo da pergunta, o Diretor Thiago Rodrigues realizou comentários. A conselheira Raquel Galvão abordou a dúvida do conselheiro Rafael Cavalcante, de quanto foi rentabilizado no ano dos ativos financeiros no FSG a mais do que o IPCA, comentou que no ativo não financeiro pode ser que não foi monetizado nada, assim no momento em que soma os dois, a meta factível seria aquela. Informou que o conselheiro Rafael Cavalcante só quer visualizar qual foi a rentabilização dos ativos não financeiros. O conselheiro Rafael Cavalcante concordou e solicitou que a questão fosse trabalhada na próxima Política de Investimentos e que o parâmetro fosse publicado de uma forma separada para facilitar a identificar eventual problema. Se possível, o Diretor Thiago Rodrigues irá mostrar na próxima reunião, o solicitado pelo conselheiro, a visualização em separado do valor da rentabilidade do financeiro e do não financeiro. Em seguida, o Presidente Rogério Anderson encaminhou para a votação da Política de Investimentos 2024, com a chamada nominal. Assim, o conselheiro Cristiano da Cunha votou favorável pela aprovação; a conselheira Ledamar Resende votou favorável pela aprovação; a conselheira Juliana Tolentino votou favorável pela aprovação; a conselheira Ana Carolina Magalhães votou favorável pela aprovação; o conselheiro Paulo Cavalcanti votou favorável pela aprovação; o conselheiro Inaldo de Oliveira votou favorável pela aprovação, com a ressalva apresentada em relação aos investimentos no exterior; a conselheira Raquel Galvão votou favorável pela aprovação; a conselheira Nailde Silveira votou favorável pela aprovação; a conselheira Ana Paula Neves votou favorável pela aprovação; o conselheiro Marcelo Queiroz votou sim, pela aprovação; o conselheiro Saulo Nonato votou pela aprovação; o conselheiro Rogério Anderson votou pela aprovação; a conselheira Cássia Barreto votou sim, pela aprovação; e o conselheiro Rafael Cavalcante votou favorável pela aprovação, com a ressalva apresentada na reunião; o Presidente Rogério Anderson comunicou que o Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de Investimentos 2024, destacadas as ressalvas do conselheiro Inaldo de Oliveira e do conselheiro Rafael Cavalcante. No item III - Relatório de Investimentos (outubro/2023) e estratégia de investimentos (dezembro/2023) - Diretoria de Investimentos. O Diretor Thiago Rodrigues abordou apresentação contemplada no âmbito do CIAR e do CONFIS. Citou que o mês foi desafiador, observou-se rentabilidade negativa de R\$ 22 milhões de reais no FSG e positivo no ano com R\$ 260 milhões de reais. Após mostrou quadro com a gestão dos recursos, comentou a divisão segmentada da análise da carteira e que estão respeitando os limites que a legislação e a Política de Investimentos impõe. Em seguida, apresentou a determinação de outubro mostrando o que foi executado e o referido percentual, como também exibiu a Operação realizada com os fundos de investimentos, apresentando o valor que foi resgatado e o valor aplicado. Após, informou sobre o Fundo Capitalizado – FC, ressaltou que cabe constar em Ata que o FC não teve um mês com rentabilidade negativa no ano e que é fortemente exposto a ativos públicos na curva. Sobre a análise da carteira do FC, informou que o rendimento acumulado foi de R\$ 45 milhões de reais. Apresentou quadro com a gestão dos recursos, comentou a divisão segmentada da análise da carteira e que estão respeitando os limites da legislação e da Política de Investimentos. Abordou sobre a determinação para o referido Fundo em outubro, mostrou o que foi executado e o referido percentual, falou sobre as duas operações realizadas com os fundos de investimentos, apresentando os valores resgatados e os valores aplicados. Após, falou sobre a síntese detalhada da performance da carteira com dados do IPCA em outubro; Meta do FSG (IPCA+1,05%) de 0,33% em outubro, com rentabilidade acumulada de 7,10%; Meta do FC (IPCA+2,92%) de 0,48% em outubro, com rentabilidade acumulada de 8,64%; já em outubro Fundo Financeiro apresentou rentabilidade nominal de R\$ 4.583.093,80, e o Fundo Administrativo teve a rentabilidade nominal de R\$ 20.784,18. Ato contínuo, apresentou para conhecimento do colegiado, a estratégia aprovada pelo CIAR para dezembro de 2023. Para o Fundo Solidário Garantidor: 1) Desconcentração de CDI para Alocação Dinâmica Realocação de R\$ 50 mi (1,26%); 2) Subscrição dos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 85 mi) e BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FIP Multiestratégia (R\$ 25 mi); 3) Realocação de IBOV/IBX para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 Realocação de R\$ 30 mi (0,75%); e 4) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / TPF (2024) Realocação de R\$ 100 mi; (2,52%). Já no Fundo capitalizado: 1) Desconcentração de CDI para IDKA-IPCA 2A / IMA-B 5 - Realocação de R\$ 30 mi (4,03%); 2) Subscrição dos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 25 mi) e BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FIP Multiestratégia (R\$ 5 mi); e 3) Realocação de CDI para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2035 - Realocação de R\$ 50 mi (6,72%). Nos assuntos gerais, informou o Processo SEI-GDF nº 00413-00005174/2023-66 que contempla o Relatório Mensal de Outubro. Sem nenhum questionamento do colegiado, passou-se ao Item IV - Relatório acerca das medidas adotadas sugeridas na auditoria interna realizada pela Controladoria do Iprev-DF (Operação Imprevidentes) -Controladoria. O Márcio Aquino, Chefe da Controladoria do Iprev-DF, iniciou abordando sobre o processo conduzido pela Controladoria de Auditoria, com uma equipe que envolveu a divisão de auditoria, controle e correição e membros de outras unidades do Iprev-DF. Disse que naquela oportunidade foram elencadas algumas recomendações, falou que as recomendações são monitoradas e ressaltou que não irá apresentar ainda o relatório final pois existem recomendações de cumprimento de curto, médio e longo prazo. Abordou que a análise será submetida às Diretorias do Instituto, pois envolveu o credenciamento de fundos de investimento e algumas ações poderão ser identificadas no fim do exercício, como por exemplo, o atingimento de metas. Em seguida, iniciou a apresentação de extenso quadro detalhado com a matriz de recomendações da Auditoria Especial - Ordem de Serviço nº 01/2023, abordando os 15 (quinze) itens e seus respectivos subitens, com a recomendação apresentada, o Processo SEI-GDF relacionado, a ação realizada e o status/observação sobre o tema. Em seguida, mostrou o Processo SEI-GDF disponibilizado na área do CONAD, com gráfico em formato de pizza dos percentuais da análise preliminar com 59% das recomendações atendidas, 29% parcialmente atendidas e 2% não atendidas. Abordou sobre o prêmio que a Ouvidoria recebeu. O Presidente abriu a palavra para o colegiado, a conselheira Raquel Galvão, complementando a apresentação do Chefe da Controladoria, disponibilizou aos conselheiros o relatório da Auditoria Externa realizada pelo Ministério da Previdência, citando o Parecer do auditor informando que não foi detectado apontamento de irregularidade dentro da Autarquia Previdenciária. Com a palavra, o conselheiro Rafael Cavalcante indagou sobre o item 5.12 sobre a possibilidade de Contratação de empresa para realização de Auditoria Externa na área de investimento, perguntando sobre o motivo do arquivamento. Em resposta, o Controlador Márcio Aquino, informou que se optou pela não contratação de empresa, em decisão da gestão, a época, da Presidência do Instituto, pelo entendimento de que a contratação não seria viável com manifestação em processo. A conselheira Ledamar Resende, falou sobre o item 5.13 e o subitem 5.13.1, explanando sobre o concurso público do Iprev-DF e a possibilidade da nomeação de servidores com especialização em investimentos, comentando ainda sobre o possível remanejamento interno para composição de comissão permanente. A conselheira Raquel Galvão disse que o processo sobre as recomendações está disponível na área do CONAD no SEI para o acompanhamento e monitoramento do colegiado. O Presidente Rogério agradeceu a apresentação do Controlador e expressou o desejo das recomendações serem atendidas. Na leitura da pauta, o Presidente Rogério Anderson indagou aos demais membros se concordam com a finalização da apresentação prevista para o dia tendo em vista os problemas técnicos que acarretaram no atraso do início da reunião, os demais membros concordaram em continuar a reunião até o fim da pauta. Item V - Dados relacionados às denúncias recebidas pela Ouvidoria do Iprev-DF 2022/2023 - Controladoria. O Márcio Aquino, Chefe da Controladoria, comentou que há duas reuniões atrás, a conselheira Rejane de Abreu, ventilou a possibilidade de apresentação de relação sobre as denúncias recebidas pela Ouvidoria. Assim, o Controlador apresentou o quadro produzido pela Ouvidora do Instituto sobre o exercício de 2022, constando três denúncias, sendo duas elas sobre servidor público e uma sobre suposto assédio sexual no serviço público, a última teve manifestação registrada no CNPJ do Iprev-DF e direcionada à COACI/OGDF. Quanto ao exercício de 2023, apresentou uma denúncia sobre servidor público, tendo o Processo sido submetido à análise da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Informa-se que ambos quadros apresentados no slide contemplam a demonstração do canal de entrada, manifestação, data de registro, assunto, processo Iprev-DF e referida observação. Item VI -Informes Gerais. VI.I – Apresentação da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP sobre o recadastramento. A servidora Ana Lúcia comentou sobre a importância do recadastramento, ressaltando que hoje é o último dia da última janela. O Presidente Rogério Anderson questionou se por ter dois vínculos deve realizar dois recadastramentos, sendo informado que o recadastramento deve ser realizado por cada matrícula. A conselheira Juliana Tolentino indagou sobre os nomes dos conselheiros faltantes, foi respondido que faltava a conselheira Juliana Tolentino, a conselheira Marineusa Bueno, o conselheiro Newton Batista e o conselheiro Paulo Cavalcanti. No caso do conselheiro Paulo Cavalcanti, precisará de acesso ao SIGHR e a DIGEP enviará o acesso para o recadastramento. Dando continuidade aos informes gerais, foi relembrado pela conselheira Raquel Galvão sobre a necessidade da certificação dos conselheiros. Com a palavra, a Sylvia Neves, Diretora De Governança, Projetos e Compliance informou sobre as ações adotadas com reuniões com os membros do colegiado, disponibilização de materiais informativos, sugestão de conteúdos gratuitos na internet e edital. Por fim, a conselheira Raquel Galvão sugeriu que a Reunião Ordinária de janeiro seja realizada no dia 10/01/2024, o que foi aprovado pelos demais membros. Em seguida, o conselheiro Rafael Cavalcante indagou sobre Reunião Extraordinária para aprovação da Ata da presente Reunião e do Calendário para o próximo exercício. Assim, foi informado que Reunião Extraordinária será realizada no dia 13 de dezembro de 2023 para aprovação da Ata e do Calendário. Com a palavra, a conselheira Juliana Tolentino informou que sobre a capacitação, a escola de governo está à disposição e caso seja necessário uma capacitação fora do GDF, o Iprev-DF pode fazer solicitação junto ao fundo Pró-Gestão para que a capacitação seja adquirida. O presidente Rogério Anderson agradeceu. Após, o conselheiro Inaldo de Oliveira solicitou a palavra e sugeriu como tema de pauta para Reunião Ordinária de janeiro que fosse apresentada a situação do SIA Corporate e FIP Paraná para o conhecimento dos novos conselheiros e a demonstração da situação atual sobre a matéria. Em seguida, o Presidente Rogério Anderson informou que pretende apresentar a renúncia da Presidência do CONAD para se dedicar ao Doutorado, disse que a intenção era de ter solicitado antes. Contudo, com os fatos ocorridos ao longo do ano, avaliou ser prudente permanecer para não ser mal interpretado, informando ainda que talvez solicitará a saída do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rogério Anderson encerrou a sessão às 12 horas e 54 minutos e eu, Marina Gomes da Silva Nunes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

#### Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON** - **Matr.0277829-7**, **Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4**, **Conselheiro(a) suplente**, em 13/12/2023, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração, em 13/12/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração, em 13/12/2023, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Matr.0283525-8**, **Conselheiro(a) suplente**, em 13/12/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA** - **Matr.0283987-3**, **Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2**, **Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 22:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7**, **Conselheiro(a) suplente**, em 14/12/2023, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8**, **Membro do Conselho de Administração**, em 14/12/2023, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 14/12/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **129129798** código CRC= **2F333380**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): (61)3105-3452

Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000140/2023-85 Doc. SEI/GDF 129129798